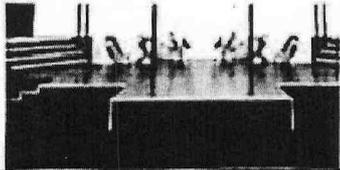
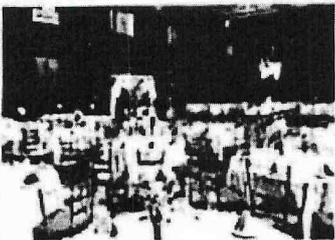
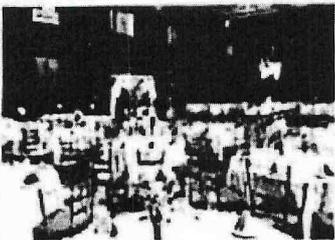
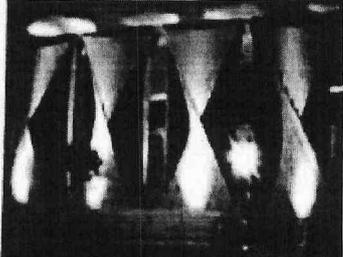


**Mônica eventos ltda.  
Proposta.**

Item	Descrição/Especificação	Catser	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
1	Locação e instalação de toalhas em tecido jacquard 55% algodão e 45% poliéster; tamanho 2,80m diâmetro; formato redondo; para decoração de mesas, cor preto.	20460	und	60	22,34	1.340,40
2	Locação de cadeira em ferro, com acento almofadado, na cor dourado ou ouro envelhecido.	20460	und	550	6,34	3.487,00
3	Locação e instalação de forro e fita de Led em torno da passarela; com tecido oxford 100% poliéster, cor preta; com largura mínima de 1,40m e fita de Led seguindo o contorno da passarela com luz branca. Imagem ilustrativa: 	17485	und	50	18,67	933,50
4	Locação e instalação de forração de paredes, com tecido jacquard com arabescos 55% algodão e 45% poliéster com 2,80m de largura; na cor preto. Imagem ilustrativa: 	17485	und	600	5,96	3.576,00

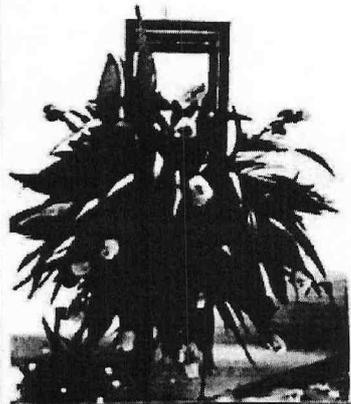
Item	Descrição/Especificação	Catser	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	 E com 6 (seis) detalhes em tecido branco em cada parede do salão com pé direito 5,30 m, com de detalhes laterais trabalhado. Imagem ilustrativa:					

						
5	<p>Locação e instalação de rebaxamento de teto, em tecido voal 100% poliéster 3 metros de largura; cor branca, com fixação dos tecidos em pontos alternadas e marcações horizontais. Pé direito 5,30 m. Imagem ilustrativa:</p> 	17485	und	900	6,71	6.039,00

Item	Descrição/Especificação	Catser	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
6	Locação de Mesa e cadeira (para jurados). Mesa de vidro; redonda: 0,80m de diâmetro, cadeiras de acrílico com estofado.	20460	und	5	120,00	600,00
7	Locação de Poltrona; acompanhada de almofadas cores neutras (exemplos: preto, branca, creme, dourada).	20460	und	2	93,34	186,68
8	Locação de Puff capitonê. Em tecido aveludado (exemplos: preto, branca, creme, dourada); medidas 0,45m de altura, 0,60m de largura; por 0,60m de comprimento, aproximadamente.	20460	und	2	50,00	100,00
9	Locação de Mesa Clássica, em fibra de vidro, Estilo Luiz XV; altura 0,74cm; largura 1,80cm; profundidade 0,90cm, aproximadamente; na cor dourado envelhecido.	20460	und	1	125,00	125,00
10	Locação de Aparador clássico; em fibra de vidro; Estilo Luiz XV largura 1,10cm; altura 0,91cm; profundidade 0,45cm, aproximadamente; na cor dourado envelhecido.	20460	und	2	83,67	167,34
11	Locação de Vaso alto. Modelo castiçal em fibra de vidro, na cor dourado envelhecido; medindo 0,90cm de altura por 0,35cm de diâmetro, aproximadamente.	20460	und	2	70,00	140,00

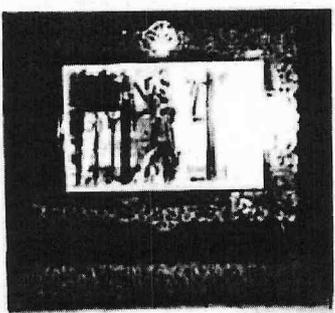
12	Locação de Vaso Modelo castiçal em fibra de vidro, na cor dourado envelhecido, medindo 0,60cm de	20460	und	2	50,00	100,00
----	--	-------	-----	---	-------	--------

Item	Descrição/Especificação	Catser	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	altura por 0,30cm de diâmetro, aproximadamente					
13	Locação de Espelho retangular, com moldura simples, dimensões aproximadas: altura 1,80m, largura 0,60m, para camarim.	20460	und	4	40,00	160,00
14	Locação de Lustre de cristal. Pequeno, medindo 60 centímetros de altura, aproximadamente). Modelo com oito lâmpadas.	20460	und	2	93,34	186,68
15	Locação de hall de entrada e ornamentação (flores, peças decorativas, forração, rebaixamento, tapetes, lustres, plantas, etc); a tenda será instalada no local e terá a medida de 5,00 X 5,00m <sup>2</sup> , portanto a decoração será para 25m <sup>2</sup> .	17485	und	1	49,34	1.233,50
16	Locação de painel decorativo para realização de fotos, com ornamentação, (peças decorativas, tapetes, flores, plantas, forração; medidas aproximadamente de 4,00 x 3,00 x 3,00m <sup>2</sup> .	17485	und	1	486,67	486,67
17	Locação de arranjos aéreos. Estrutura de metal na cor preto ou ouro envelhecido; medidas de 30x40 aproximadamente. Arranjo de flores artificiais realistas, com detalhe em verde natural, e as flores diversas e realistas nas cores branco e verde, com aproximadamente 60 cm. Imagem ilustrativa:	20460	und	10	106,00	1.060,00

Item	Descrição/Especificação	Catser	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
						
18	Locação de Plantas diversas (Moreia, palmeira família, liriopes, samambaia) plantadas em substrato e acondicionadas em saco plástico	17485	und	20	18,34	366,80

	proporcional ao tamanho da planta Acompanhada de vaso decorativo					
19	Arranjo de mesa, com astromélia, rosas, murta, eucalfor, mosquitinho/gibsofila; com cachepô. Cores: verde com branco, para centro de mesa, arranjo com altura entre 25cm.	17485	und	60	40,00	2.400,00
20	Arranjo grande (aproximadamente 45x60cm de altura); com samambaia de corte fixados em espuma, para compor vaso de 90cm de altura, aproximadamente.	17485	und	2	216,67	433,34
21	Arranjo médio de (aproximadamente 40x50cm de altura); com samambaia de corte fixados em espuma, para compor	17485	und	2	216,67	433,34

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15 2024

Item	Descrição/Especificação	Catser	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	vaso de 60cm de altura, aproximadamente.					
22	Arranjo de chão para hall de entrada com folhas de aricana com altura aproximada de 50cm por 4 metros. Imagem ilustrativa: 	17485	und	1	564,75	564,75
23	Arranjo de flores variadas (Rosas, astromélia, eucalfor, murta, mosquitinho/gibsofila) naturais nas cores branco, rosa, lilás, (miss).	17485	und	24	120,00	2.880,00
<b>RS Total</b>						<b>27.000,00</b>

Mônica Drenkel de Thelen  
05/04/24

Monica Decorações  
45 3273-1148  
CNPJ 12.668.897/0001-97  
Av. Marechal Castelo Branco, 1291  
Novo Sarandi - Toledo - PR



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.666.597/0001-97 DUNS®: 941396364  
Razão Social: MONICA EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MONICA EVENTOS E FLORICULTURA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/06/2024
Receita Municipal	Validade:	14/04/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2024 14:19:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MONICA EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **12.666.597/0001-97**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> Número documento
	12666597000197
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	09399174913
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MONICA TRENKEL DE THELEN**

CPF: **093.991.749-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:14 do dia 05/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RSGA050424142214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MONICA TRENKEL DE THELEN**

CPF/CNPJ: **093.991.749-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

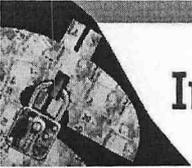
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:21:39 do dia 05/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K132050424142139

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/04/2024 às 14:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 093.991.749-13.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6610.33D9.5500.F881 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

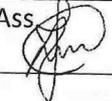
CPF / CNPJ sancionado: 09399174913

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2024 14:24:59

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Pag. 101	Ass. 
----------	---



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.666.597/0001-97 DUNS®: 941396364  
Razão Social: MONICA EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MONICA EVENTOS E FLORICULTURA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/10/2010  
CNAE Primário: 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

CNAE Secundário 1: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 2: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES  
CNAE Secundário 3: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
CNAE Secundário 4: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

**Dados para Contato**

CEP: 85.927-000  
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1261 - NOVO SARANDI  
Município / UF: Toledo / Paraná  
Telefone: (45) 32731148  
E-mail: thomas.thelen1@hotmail.com

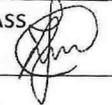
**Dados do Responsável Legal**

CPF: 093.991.749-13  
Nome: MONICA TRENKEL DE THELEN

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 093.991.749-13  
Nome: MONICA TRENKEL DE THELEN  
E-mail: escritoriomaccari.meotti@hotmail.com

# Relatório de Credenciamento

Pag. 03	Ass. 
---------	---

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 093.991.749-13 Participação Societária: 50,00%  
Nome: MONICA TRENKEL DE THELEN  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 25/07/1975  
Filiação Materna: OLINDA TRENKEL  
Estado Civil:  
CEP: 85.927-000  
Endereço: OUTROS NOVO SARANDI, 1261 - NOVO SARANDI - JARDIM IMPERIAL  
Município / UF: Toledo / Paraná  
Telefone: (45) 32731148  
E-mail:

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 033.854.669-38 Participação Societária: 50,00%  
Nome: ELIZEU THELEN  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 23/10/1976  
Filiação Materna: MILDA THELEN  
Estado Civil:  
CEP: 85.900-970  
Endereço: OUTROS MARECHAL CASTELO BRANCO, 1266 - NOVO SARANDI  
Município / UF: Toledo / Paraná  
Telefone: (45) 32731148  
E-mail:

### Linhas Fornecimento

#### Serviços

17019 - Decoração - Eventos / Solenidades

17485 - Decoração - Ambiente

20460 - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EDER  
MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913  
CNPJ: nº 12.666.597/0001-97**

Folha 1

Pelo presente instrumento de Contrato Social de transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**MÔNICA TRENKEL DE THELEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG 58945366 SESP-PR, do CPF 093.991.749-13, residente e domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000, Titular do Empresário **MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913**, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41800278899 em 14/10/2010 e inscrita no CNPJ sob nº 12.666.597/0001-97, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** do tipo **Jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio:

**ELIZEU THELEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 69138462 SESP-PR, do CPF 033.854.669-38, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial **MÔNICA EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da sócia **MÔNICA TRENKEL DE THELEN** e da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) dividido em 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato pelos sócios conforme a seguir:

**Parágrafo Primeiro** – A sócia **MÔNICA TRENKEL DE THELEN**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EDER  
MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913  
CNPJ. nº 12.666.597/0001-97**

Folha 7

real) cada

**Parágrafo Segundo** - O sócio **ELIZEU THELEN**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 50 000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50 000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada

**CLÁUSULA QUARTA** - Conforme modificações havidas o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 100 000,00 (cem mil reais) dividido em 100 000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$
MÔNICA TRENKEL DE THELEN	50 000	50 000,00
ELIZEU THELEN	50 000	50 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica alterado o objeto social para: Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade será administrada pelos sócios **MÔNICA TRENKEL DE THELEN** e **ELIZEU THELEN** a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EDER  
MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913  
CNPJ: nº 12.666.597/0001-97**

Folha 3

social da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte

**CONTRATO SOCIAL  
MÔNICA EVENTOS LTDA  
CNPJ: nº 12.666.597/0001-97**

**MÔNICA TRENKEL DE THELEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG 58945366 SESP-PR, do CPF 093.991.749-13, residente e domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000.

**ELIZEU THELEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 69138462 SESP-PR, do CPF 033.854.669-38, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **MÔNICA EVENTOS LTDA**, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.666.597/0001-97, resolve, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com nome empresarial **MÔNICA EVENTOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de 14/10/2010.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem a sua sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do Sócio.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito integralizado em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
 INDIVIDUAL  
 TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EDER  
 MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913  
 CNPJ: nº 12.666.697/0001-97**

Folha 4

Nome	Cotas	Valor R\$
MÔNICA TRENKEL DE THELEN	50 000	50 000,00
ELIZEU THELEN	50 000	50 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100 000</b>	<b>100 000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade será administrada pelos sócios **MÔNICA TRENKEL DE THELEN** e **ELIZEU THELEN** a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - CC.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com os sócios remanecentes e o sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EDER  
MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913  
CNPJ: nº 12.666.597/0001-97**

Folha 5

evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócios da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada, exclusão ou morte dos sócios não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando- se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Novo Sarandi, Toledo-PR, 05 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
MÔNICA TRENKEL DE THELEN

\_\_\_\_\_  
ELIZEU THELEN



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO JOVANO MEOTTI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 043803, registrado em 08/08/2001, inscrito no CPF nº 78698715915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
78698715915	043803	PAULO JOVANO MEOTTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 08:23 SOB Nº 41211530828.  
PROTOCOLO: 232376280 DE 11/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304831489. CNPJ DA SEDE: 12664597000197.  
NIRE: 41211530828. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.  
MOMICA EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.666.597/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONICA TRENKEL DE THELEN 09399174913
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONICA TRENKEL - FLORICULTURA E DECORACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 1261	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 85.927-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO SARANDI	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3273-1148
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 15:43:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.666.597/0001-97 DUNS®: 941396364  
Razão Social: MONICA EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MONICA EVENTOS E FLORICULTURA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/09/2024  
Código de Controle: EBF42D708799CFDB

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/04/2024  
Código de Controle: 2024032401281755778015

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/09/2024  
Código de Controle: 224618262024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.666.597/0001-97 DUNS®: 941396364  
Razão Social: MONICA EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MONICA EVENTOS E FLORICULTURA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 033186320-23  
Inscrição Municipal: 972062

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/06/2024  
Código de Controle: 032883221-49

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/04/2024  
Código de Controle: 5ZTJ4J2QETCX4X43RQ4



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONICA EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 12.666.597/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:35:54 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **EBF4.2D70.8799.CFDB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)  
15785/2024**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/06/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEMX24X42BE5

RAZÃO SOCIAL: MONICA EVENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
972062	12.666.597/0001-97		972062

**ENDEREÇO**

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1261 - NOVO SARANDI CEP: 85927000 Toledo - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de plantas e flores naturais, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/04/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.666.597/0001-97  
Certidão n°: 22169580/2024  
Expedição: 02/04/2024, às 17:07:35  
Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.666.597/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 972062**

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 22359/2023 de 10/05/2023 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** MONICA EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 12.666.597/0001-97

**Localização:** AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1261 - NOVO SARANDI CEP: 85927000 Toledo - PR

### Atividades

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

**Emitido em** 02/04/2024 17:10:41

**Válido até** 20/06/2024 00:00:00

### Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 02/04/2024 17:10:41.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Código de autenticidade 5ZTJ4B3MXX54XZXBUM

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
36877324000150	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	01/04/2024 19:52	ME ou EPP	Sim
12666597000197	MONICA EVENTOS LTDA	03/04/2024 09:30	ME ou EPP	Sim
41211948000173	F E F COMERCIO ATACADISTA E VAREJO LTDA	04/04/2024 19:01	ME ou EPP	Sim
50812748000167	50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS	05/04/2024 06:46	ME ou EPP	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

DISPENSA 90015/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Contratação de empresa para locação de mobiliário, itens de decoração, plantas (palmeiras) e aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação de espaço físico onde será realizado o evento denominado "Miss Mercedes 2024".  
Entrega de propostas: De 01/04/2024 às 15:36 até 05/04/2024 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 05/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/04/2024 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2024 às 08:01:32	Bom dia, licitantes. Estamos iniciando a sessão pública da Dispensa Eletrônica n.º 90015/2024, promovido pelo Município de Mercedes. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	05/04/2024 às 08:01:39	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/04/2024 às 08:02:02	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 0,1%. (um décimo por cento) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor
Sistema	05/04/2024 às 08:02:08	Conforme disposição contida no art. 39 da IN Seges/ME n.º 73/2022, a habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos. Sendo que os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, após solicitação do agente de contratação/pregoeiro.
Sistema	05/04/2024 às 08:02:13	O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
Sistema	05/04/2024 às 08:02:18	A exclusão de lance ou proposta pelo agente de contratação/pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório.
Sistema	05/04/2024 às 08:02:22	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação/pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/04/2024 às 14:04:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/04/2024 às 08:11:40	Bom dia, Srs. Retomando os trabalhos suspenso na sexta-feira, a partir deste momento.

### Eventos da compra

08/04/2024 08:14

Data/Hora	Descrição
05/04/2024 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
05/04/2024 às 14:04:18	Início da etapa de julgamento de propostas

### Item 1 - Decoração - Ambiente

Decoração - Ambiente

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 33.038,2500
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.794.\*\*\*-9 - JAQUELINE STEIN para MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97, melhor lance: R\$ 27.000,0000

### Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.812.748/0001-67 - 50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS	Sim	R\$ 34.000,0000	
Descrição detalhada: Dispensa Eletrônica N 90015/2024 (Lei 14.133/2021) UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR			
36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Sim	R\$ 33.038,2400	
Descrição detalhada: decoração			
41.211.948/0001-73 - F E F COMERCIO ATACADISTA E VAREJO LTDA	Sim	R\$ 55.000,0000	
Descrição detalhada: locação de mobiliário, itens de decoração, plantas (palmeiras) e aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação de espaço físico			
12.666.597/0001-97 - MONICA EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 33.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Contratação de empresa para locação de mobiliário, itens de decoração, plantas (palmeiras) e aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação de espaço físico onde será realizado o evento denominado "Miss Mercedes 2024"			

**Lances do Item 1**

05/04/2024 10:19:00	41.211.948/0001-73	R\$ 32.000,0000
05/04/2024 10:22:44	12.666.597/0001-97	R\$ 31.000,0000
05/04/2024 10:30:31	50.812.748/0001-67	R\$ 30.000,0000
05/04/2024 10:31:55	12.666.597/0001-97	R\$ 29.800,0000
05/04/2024 10:41:18	41.211.948/0001-73	R\$ 29.750,0000
05/04/2024 10:45:03	12.666.597/0001-97	R\$ 29.500,0000
05/04/2024 10:49:50	41.211.948/0001-73	R\$ 29.550,0000
05/04/2024 10:51:52	41.211.948/0001-73	R\$ 29.450,0000
05/04/2024 10:55:16	12.666.597/0001-97	R\$ 29.100,0000
05/04/2024 10:56:11	41.211.948/0001-73	R\$ 29.050,0000
05/04/2024 10:56:51	12.666.597/0001-97	R\$ 29.000,0000
05/04/2024 11:00:15	41.211.948/0001-73	R\$ 28.900,0000
05/04/2024 11:01:43	12.666.597/0001-97	R\$ 28.800,0000
05/04/2024 11:02:57	41.211.948/0001-73	R\$ 28.750,0000
05/04/2024 11:08:08	12.666.597/0001-97	R\$ 28.400,0000
05/04/2024 11:08:29	41.211.948/0001-73	R\$ 28.350,0000
05/04/2024 11:12:25	12.666.597/0001-97	R\$ 28.200,0000
05/04/2024 11:13:00	41.211.948/0001-73	R\$ 28.150,0000
05/04/2024 11:16:47	12.666.597/0001-97	R\$ 28.000,0000
05/04/2024 11:19:27	41.211.948/0001-73	R\$ 27.900,0000
05/04/2024 11:41:59	12.666.597/0001-97	R\$ 27.500,0000
05/04/2024 13:59:27	41.211.948/0001-73	R\$ 27.450,0000
05/04/2024 13:59:34	12.666.597/0001-97	R\$ 27.000,0000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/04/2024 14:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 14:05:50	Boa Tarde , sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 14:06:21	Sua proposta foi a melhor classificada para o objeto da presente Dispensa Eletrônica.
pelo participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 14:06:21	boa tarde, sim
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 14:06:55	Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 14:07:07	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 14:14:48	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 14:15:12	Sr. Fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 05/04/2024. Justificativa: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação..
pelo participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 15:19:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:45 de 05/04/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97.
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 15:36:53	Sr. licitante... Estás logado?
pelo participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 15:37:16	sim
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 15:38:56	Solicito que encaminhe os documentos previstos no subitem 8.18, que trata do documento constitutivo da empresa (contrato social), ou, se for o caso, documento previsto no subitem 8.17, que trata da apresentação de Certificado de MEI
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 15:39:54	Solicito também que encaminhe declaração prevista no subitem 8.27, que prevê apresentação de declaração de que não emprega menor de 18 anos.
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 15:40:19	Os documentos solicitados não estão anexados no SICAF, e não foram encaminhados anteriormente.
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 15:40:43	Habilitarei novamente a opção para anexar os documentos que faltam.
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 15:40:46	Entendido?
pelo participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 15:41:05	ok
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 15:41:35	Sr. Fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 05/04/2024. Justificativa: Anexar documentação complementar..
pelo participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 16:18:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:26 de 05/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97.
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 16:42:14	Sr. licitante... estás logado?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 16:45:08	Documentação de habilitação está em conformidade com o edital.
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 16:46:14	Favor corrigir proposta encaminhada, visto que há erros no resultado da multiplicação dos itens 04 e 05; bem como o valor unitário ofertado para o item 16 está acima do valor estabelecido pelo Edital.
pele participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 16:46:16	sim
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 16:47:11	Habilitaremos a opção para que corrija a proposta, considerando que a mesma deve corresponder ao valor final ofertado na fase de lances, qual seja, R\$ 27.000,00.
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 16:47:49	Sr. Fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:50:00 do dia 05/04/2024. Justificativa: Anexar Proposta de Preços corrigida, conforme indicado..
Sistema para o participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 16:49:11	Prazo de 02 horas.
pele participante 12.666.597/0001-97	05/04/2024 17:20:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:50 de 05/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/04/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
05/04/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
05/04/2024 14:15:12	Fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/04/2024 16:15:00. Motivo: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação..
05/04/2024 15:19:44	Fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97 finalizou o envio de anexo.
05/04/2024 15:41:35	Fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/04/2024 17:40:00. Motivo: Anexar documentação complementar..
05/04/2024 16:18:26	Fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97 finalizou o envio de anexo.
05/04/2024 16:47:49	Fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/04/2024 18:50:00. Motivo: Anexar Proposta de Preços corrigida, conforme indicado..
05/04/2024 17:20:50	Fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97 finalizou o envio de anexo.
08/04/2024 08:12:27	Fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 27.000,0000.

Data/Hora	Descrição
08/04/2024 08:12:43	Fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97 foi habilitado.
08/04/2024 08:14:16	Fornecedor MONICA EVENTOS LTDA, CNPJ 12.666.597/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 27.000,0000.
08/04/2024 08:14:20	Item homologado.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 15/2024, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de mobiliário, itens de decoração, plantas (palmeiras) e aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação de espaço físico onde será realizado o evento denominado "Miss Mercedes 2024".

**Valor:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**Contratada:** Mônica Eventos Ltda., CNPJ nº 12.666.597/0001-97

Mercedes, 08 de abril de 2024

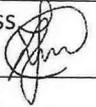
LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.04.08 08:22:05  
-03'00'  
Laerton Weber  
**PREFEITO**



# Município de Mercedes

Pag. 225	Ass. 
----------	---

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024

**Contratante:** Município de Mercedes

**Contratado:** Mônica Eventos Ltda., CNPJ nº 12.666.597/0001-97

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de mobiliário, itens de decoração, plantas (palmeiras) e aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação de espaço físico onde será realizado o evento denominado "Miss Mercedes 2024".

**Valor:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

- PUBLICADO -

DATA: 08/04/24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3697



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

8 de abril de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3697

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024

#### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024

**Contratante:** Município de Mercedes

**Contratado:** Mônica Eventos Ltda., CNPJ nº 12.666.597/0001-97

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de mobiliário, itens de decoração, plantas (palmeiras) e aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação de espaço físico onde será realizado o evento denominado "Miss Mercedes 2024".

**Valor:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2024 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

#### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023. EDITAL N.º 008 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 140/2023, de 29 de agosto de 2023,

#### RESOLVE

1. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vaga do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº. 140/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **09/04/2024 a 22/04/2024**, no horário de expediente, das **07:30h às 11:30h** no período matutino, e das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do emprego público conforme segue:

#### CARGO PÚBLICO: FARMACÊUTICO

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
2º	LETICIA FACHI	0038663

2. O convocado para preenchimento da vaga do Concurso Público deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- 2.1 Cópia da Cédula de Identidade;
- 2.2 Cópia do cartão do CPF;
- 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
- 2.4 CTPS (Carteira de Trabalho);
- 2.5 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 100/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Mônica Eventos Ltda., CNPJ n° 12.666.597/0001-97.

**Processo licitatório n.º 47/2024**

**Dispensa Eletrônica n.º 15/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de mobiliário, itens de decoração, plantas (palmeiras) e aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação de espaço físico onde será realizado o evento denominado "Miss Mercedes 2024".

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Faíne Dörner	93718
Gestor Substituto	Juliana Aparecida Effting	126101

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de abril de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.04.08 08:26:17

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Faíne Dörner Data: 08/04/2024  
Ass. Servidor

Ciente: Juliana A. Effting Data: 08/04/2024  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 100/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Mônica Eventos Ltda., CNPJ nº 12.666.597/0001-97.

**Processo licitatório n.º 47/2024**

**Dispensa Eletrônica n.º 15/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de mobiliário, itens de decoração, plantas (palmeiras) e aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação de espaço físico onde será realizado o evento denominado "Miss Mercedes 2024".

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Thalita Valeriano de Lacerda	125440
Fiscal Substituto	Karini Stef da Silva Leandro	72958

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de abril de 2024  
Assinado de forma digital por  
EDSON  
EDSON KNAUL:88632350900  
KNAUL:88632350900 Dados: 2024.04.08 08:26:05  
-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Thalita V. de Lacerda Data: 08/04/2024  
Ass. Servidor

Ciente: Karini Stef da Silva Leandro Data: 08/04/2024  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 213/2024.**

**DATA: 09 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 100/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 47/2023, Dispensa Eletrônica n.º 15/2024:

I – Gestor Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Gestor Substituto: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula n.º 126101;

Parágrafo único O Gestor Substituto atuará como gestor nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421

988

Assinado de forma digital por

LAERTON

WEBER:04530421988

Dados: 2024.04.09 14:35:28

103/001

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 9 de abril de 2024 — Edição 3698

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)